



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR ARSELINO TATTO**

**PROJETO DE LEI 01-00299/2021**

do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)	Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)	Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. SANDRA TADEU (DEM)	Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)	Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)	Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)	Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)	Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. MILTON FERREIRA (PODE)	Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. ALFREDINHO (PT)	Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)
Ver. THAMMY MIRANDA (PL)	Ver. GEORGE HATO (MDB)
Ver. ARSELINO TATTO (PT)	Ver. ELY TERUEL (PODE)
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)	Ver. FELIPE BECARI (PSD)
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)	Ver. ADILSON AMADEU (DEM)
Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)	Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)	Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB)
Ver. FABIO RIVA (PSDB)	Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)	Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. FARIA DE SÁ (PP)	Ver. RENATA FALZONI (PV)
Ver. ANTONIO DONATO (PT)	Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **VEREADOR ARSELINO TATTO**

**Denomina Parque Augusta - Prefeito Bruno Covas, o espaço público localizado na confluência da Rua Augusta com a Rua Caio Prado e Rua Marquês de Paranaguá, no bairro Cerqueira César.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Parque Augusta - Prefeito Bruno Covas, o espaço público localizado na confluência da Rua Augusta com a Rua Caio Prado e Rua Marquês de Paranaguá, no bairro Cerqueira Cesar.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de São Paulo PL 0299/2021

Secretaria de Documentação Página 2 de 2

Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA - PL 0299/2021**

O presente projeto de lei pretende prestar homenagem ao Prefeito da Cidade de São Paulo, falecido em 16 de maio corrente, denominando Parque Augusta - Prefeito Bruno Covaso espaço público localizado na confluência das ruas Augusta, Caio Prado e Marques de Paranaguá, bairro e distrito de Cerqueira César, nesta Capital.

Preservar na memória dos paulistanos o nome de Bruno Covas é ato de reconhecimento e respeito ao Prefeito que buscou administrar com boa-Fé, boa-Vontade e Coragem diante de um dos cenários mais dramáticos da vida da Cidade, em razão da Pandemia, e de sua própria vida, em razão da moléstia de que foi acometido e diante da qual não esmoreceu um só instante. Incansável no trabalho e determinado em seus propósitos de bem-servir, não só demonstrou competência na gestão Municipal, mas o fez balizado pelos princípios Constitucionais e da Social-Democracia.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **VEREADOR ARSELINO TATTO**

Homem de boas palavras, jamais fugiu ao diálogo e respondeu com elegância, precisão e transparência todas as críticas e questionamentos.

Sob sua gestão foi resolvida a pendência judicial que pesava sobre a área de 23 mil m<sup>2</sup> e impedia a criação do Parque. Em 2019, o Prefeito Bruno Covas e as construtoras assinaram a concessão definitiva do terreno e as obras foram iniciadas. E em que pesem ainda alguns conflitos no tocante a arquibancada, foi na gestão Bruno Covas que se procedeu à consulta pública para o projeto do pretendido parque.

Assim, é de todo justo que o nome de Bruno Covas seja dado ao Parque como forma de reconhecimento da Cidade de São Paulo por todos os seus feitos.

Tendo em conta a proeminência, deixamos de apresentar a Certidão de Óbito, eis tratar-se de fato noticiado por toda a mídia e bem assim sua biografia.

Com estas considerações conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da propositura.